

**Interessado:** Coordenação de Atendimento e Entrega de Serviços

**Assunto:** Contratação de solução de comunicação e colaboração - Office 365 da Microsoft

**QUESTIONAMENTO:** Sobre o Item 11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, especificamente item 11.1 do edital: “11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame”.

Nosso entendimento é de que todos os pedidos de esclarecimentos referentes ao certame, formalizados até o dia 13/11/2024, quarta-feira, serão aceitos e respondidos. Está correto esse entendimento? Caso contrário, solicitamos mais esclarecimentos.

**RESPOSTA PRODEB:** Conforme a Parte III, item 11.1 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao certame devem ser protocolados até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, ou seja, devem ser protocolados até o dia 12/11/2024 tendo em vista que dia 15/11/2024 é feriado.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Spínola de Carvalho Varela**, **Assessora Técnica**, em 06/11/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ceuta de Lacerda**, **Consultor IV**, em 06/11/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00102098906** e o código CRC **A90DC0F0**.